



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos 09 dias de abril de 2025, às 13h30min, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MINORIAS**, designada pelas **PORTARIAS N. 008/2025 e N. 118/2025**, reuniu-se no auditório da SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes vereadores: a Presidente **ANA LÚCIA RODRIGUES** e os membros **ITALO MARONEZE** e **PASTOR SANDRO**. O Vice-Presidente **GUILHERME MACHADO** e o membro **LEMUEL SALVANDO VIDAS** estiveram ausentes, contudo a assessora Sandra Mery Yoshida do vereador Lemuel esteve presente. A Comissão participou da Reunião Ordinária Abril/2025, do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua Claudio Aparecido Lopes - CIAMP RUA, a pauta debatida foi: 1- verificação de quórum mínimo; 2- participação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal; 3- Ofício n. 205/2025-SECOM, solicita que examine e emita parecer acerca do Projeto de Lei n. 17.139/2025, de autoria da vereadora Cris Lauer, o qual dispõe sobre o tratamento em regime de internação involuntária de pessoas com dependência de substâncias químicas que se encontrem em situação de rua no Município de Maringá; 4- Solicitar a Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura de Maringá as seguintes informações: A Operação "Ordem Pública" (assim denominada na publicação do Site Maringá na Hora) realizada no dia 28 de março de 2025, por esta Secretaria, com a finalidade de "fiscalizar locais que ficam moradores de rua em Maringá"; Demais Operações, com a mesma finalidade realizadas no período de 28/3 a 9/4 de 2025; 5- Solicitar Informações da Operação Inverno de 2025. Dessa forma, foi estabelecido que o vereador Pastor Sandro representará a Câmara Municipal de Maringá no CIAMP RUA. Além disso, os membros presentes apresentarão um Projeto de Lei que estabelece que toda proposta legislativa relacionada a moradores em situação de rua deverá ser encaminhada ao CIAMP RUA, que será responsável por emitir um parecer técnico sobre o tema. Os assuntos discutidos durante a reunião serão registrados na ata oficial. No entanto, devido à confidencialidade e ao risco de vazamento de informações, não serão detalhados neste documento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h30min. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

ITALO L. MARONEZE

Membro

PASTOR SANDRO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 10/04/2025, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 11/04/2025, às 09:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 23/06/2025, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 12/09/2025, às 10:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384268** e o código CRC **18AB2FF5**.
